ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 542

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, para que faça a pintura dos quebra molas da Estrada do Corisco, aquele que for necessário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta será de grande importância para todos, necessário se faz a pintura deste, para assim evitar transtornos e acidentes e melhorar a segurança e o bem estar de todos.

Sala das Sessões,
05 de Agosto de 2013.

APROVADO
Por 07 votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões).
Paraty, 05/08/13
Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000.
Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: picopt@hotmail.com

29/07/13